

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDO CEBAS - ANO LETIVO 2025

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!
Anexar toda a documentação comprobatória de TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA (que residem sob mesmo teto).
Os documentos deverão ser digitalizados apresentados de forma legível e sem cortes.
As Declarações de Próprio Punho (do declarante) deverão ser assinadas, datadas e SEM RASURAS.
ANEXAR TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SISTEMA ACTIVESOFT. Caso tenha alguma dificuldade na etapa de anexar os documentos no sistema, favor entrar em contato com a Assistente Social da unidade de ensino.
DICA: Separe todos os documentos por integrantes e após digitalize os mesmos. Entre no sistema com seu login e senha, preencha o Formulário Socioeconômico Familiar e na sequência anexe todos os documentos já digitalizados, em uma ÚNICA VEZ!
DOCUMENTO BÁSICO
*01 Comprovante de Endereço Atualizado (preferencialmente Conta de Água, Energia Elétrica ou Telefone) – Obrigatório . Caso, o comprovante de endereço <i>não esteja em nome de um dos responsáveis legais do candidato</i> , emitir a Declaração de Ausência de Comprovante de Endereço (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)
COMPROVAÇÃO DE MORADIA ATUAL (Anexar o documento correspondente à situação de moradia atual da família)
* Imóvel Próprio: IPTU 2024 (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou IRT 2024 (Imposto de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Deverá conter as seguintes informações: identificação do imóvel e do proprietário e endereço do imóvel ou apresentar Cadastro de Imóvel.
* Imóvel Alugado: Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou último recibo do pagamento do aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel. Ou, Contrato de locação no nome de terceiros, apresentar a Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros (de próprio punho no nome de terceiros, conforme sugestão de modelo), juntamente com o RG e CPF. Em caso de imóvel alugado SEM contrato de locação/por acordo verbal, emitir Declaração de Imóvel Alugado – Sem Contrato de Aluguel (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* Imóvel Financiado: Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessário apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento.
* Imóvel Cedido: Declaração de Imóvel Cedido , emitida pelo proprietário do imóvel cedido e RG e CPF do proprietário (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* Imóvel em inventário: Cópia do processo ou semelhante e/ou Declaração de próprio punho do morador, relatando a real situação.
COMPROVANTE DE IMÓVEIS/BENS (Caso a família possua outros imóveis)
* IPTU 2024 e/ou IRT 2024: dos imóveis de propriedade dos integrantes da família. (Exceto já comprovado anteriormente)
COMPROVAÇÃO DE DOENÇA ATUAL/SAÚDE (Caso houver tratamento de saúde na família)
*Laudo médico atualizado com referência ao CID (Classificação Internacional de Doença); Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo (somente a última receita).
DOCUMENTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR
CANDIDATO E INTEGRANTES DA FAMÍLIA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE
1) Documento de Identificação: RG ou Certidão de Nascimento, caso não possua RG - Obrigatório
2) CPF (Comprovante de Pessoa Física) - Obrigatório
3) Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante (se for o caso).
4) Certidão de óbito dos pais do estudante (se for o caso)
5) Pensão Alimentícia: Anexar documento SOMENTE nos casos que os pais são separados , conforme orientações abaixo: ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA * Pensão Alimentícia Judicial: Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), e caso tenha, apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia. * Pensão Alimentícia Informal (acordo verbal): Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo). * Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia (não recebe pensão alimentícia): Declaração de Ausência de Recebimento de Pensão Alimentícia (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
6) Adolescentes de 16 e 17 anos de idade, também deverão apresentar: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: Preferencialmente Carteira de Trabalho Digital (Todos os dados da carteira) emitido pelo site: https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login Caso for, documento físico, anexar as seguintes páginas: foto, qualificação civil, última contratação e página seguinte em branco. (Obrigatório apresentar carteira de trabalho inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada). Ou, caso não possua a CTPS devem apresentar uma Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE (demais integrantes da família. Exemplo: pai, mãe, madrasta, padrasto, tio (a), avô (ó), etc.)
* Documento de Identificação: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) - Obrigatório
* CPF (Comprovante de Pessoa Física) Obrigatório . Caso apresente o nº do CPF, nos documentos acima, não é necessário apresentação.
* Estado Civil: <u>Se casado ou União Estável</u>: Certidão de casamento ou Declaração de União Estável do cartório ou de próprio punho, conforme sugestão de modelo. E se for o caso; Averbação de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins. <u>Se Solteiro: Declaração de Estado Civil Solteiro</u> (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: Preferencialmente Carteira de Trabalho Digital (Todos os dados da carteira) emitido pelo site: https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login Caso for, documento físico, anexar as seguintes páginas: Foto, Qualificação Civil, último registro de Contrato de Trabalho (carimbo da empresa) e página seguinte em branco. (Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos até 70 anos , inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada). Ou, caso não possua a CTPS devem apresentar uma Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* Extrato de Contribuições - CNIS (Consulta Nacional de Informações Social) https://meu.inss.gov.br/#/login - Todos os membros acima de 18 anos de idade. Ao “Baixar PDF”, preferencialmente assinalar “Relações Previdenciárias e Remunerações”.
* Declaração de Imposto de Renda Completa (com recibo) entregue no ano 2024 (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica); com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA. Ou se Isento de Imposto de Renda Pessoa Física: Declaração de Isento de Imposto de Renda (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).

COMPROVAÇÃO DE RENDA - MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE - (Anexar o documento correspondente à situação de cada integrante da família. Segue abaixo as orientações dos documentos a serem anexados, conforme a situação).
* Assalariado/Servidor Público: 06 (seis) últimos holerites/contracheques do atual vínculo empregatício. Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário.
* Desempregado: Declaração de Desempregado (somente caso a demissão ocorreu em 2024). Apresentar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.
* Ausência de Renda ou “Do Lar”: Declaração de Ausência de Renda (de próprio punho, conforme sugestão de modelo)
* MEI - Micro Empreendedor Individual: Declaração de Rendimentos MEI (de próprio punho, conforme sugestão de modelo), Certificado de Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo site: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta . E, caso possua MEI há mais de 01 (um) ano, apresentar DASN SIMEI – Declaração Anual MEI 2024.
* Trabalhador Rural: Declaração de Trabalhador Rural (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e/ou Declaração do Sindicato Rural acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida. Caso houver, notas fiscais de vendas dos 06 últimos meses.
* Estagiário: Termo de compromisso de estágio, indicando o valor mensal recebido e/ou último demonstrativo de pagamento.
* Jovem Aprendiz (14 a 24 anos de idade): 06 (seis) últimos holerites/contracheques/recibo de pagamento. Não serão aceitos holerites/contracheques de adiantamento/férias/13º salário. Somente nos casos de Jovem Aprendiz, os menores de 14 e 15 anos deverão apresentar Carteira de Trabalho (conforme orientação acima descrita).
* Autônomo/Renda Informal: Declaração de Renda Informal - Autônomo (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* Profissional Liberal: DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos assinado por contador ou técnico de contabilidade, inscrito no CRC de acordo com a (resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011) e que conste a remuneração dos 06 últimos meses e/ou Declaração de Profissional Liberal (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* Sócio Proprietário: Balancete Anual 2023 e/ou Faturamento dos 12 últimos meses, Contrato Social e suas alterações. IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2023/2024, se caso for Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS. Não será aceito Pró-Labore. DECORE: referente aos últimos 12 meses e/ou Declaração de Renda de Sócio Empresário (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).
* Empresas inativas ou irregulares: Declaração de Empresa Inativa (de próprio punho, conforme sugestão de modelo) e CNPJ atualizado emitido no site: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
* Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens móveis e imóveis: Contrato de locação, recibo dos 03 últimos meses da locação. Caso acordo verbal, declaração de próprio punho, informando valor pago do aluguel mensal.
* Aposentado/Pensionista: Declaração de Beneficiário do INSS e/ou Extrato de Pagamento (último mês) - Emitido no site: “MEU INSS”: https://meu.inss.gov.br/central/#/
* Benefícios sociais: caso receber “Bolsa Família”, extrato ou comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família. Caso receber “BPC” (Benefício de Prestação Continuada - INSS), emitir a Declaração de Beneficiário do INSS, emitida pelo site: https://meu.inss.gov.br/central/#/
* Auxílio de Terceiros/ajuda financeira: Declaração de Auxílio de Terceiros (de próprio punho da pessoa presta auxílio financeiro, conforme sugestão de modelo), juntamente com RG e CPF do declarante.
COMPROVANTE DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS – MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE
* Documento(s) do(s) veículo(s) - CRVL - Licenciamento veicular - Atualizado. Caso não possuir veículos: Emitir Certidão Negativa de Propriedade de veículo , obtida no site: https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade e/ou Declaração Negativa de Propriedade de Veículos Automotor (de próprio punho, conforme sugestão de modelo).